CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 006/2014

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de sinalizar as ruas do Município com nome de cada via, bem como numerar todas as residências.**

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa padronizar a sinalização das ruas do Município, pois vários logradouros não possuem indicativo do nome, o que dificulta a localização de turistas e, muitas vezes a entrega de materiais pelas transportadoras e pelos Correios.

Além disso, é preciso identificar com números as residências, haja vista que varias casas foram construídas e não receberam numeração, circuntância essa que propicia inúmeros transtornos, inclusive para o Poder Público, no que se refere ao seu Cadastro Imobiliário.

Como se vê, é de extrema importância o atendimento da presente proposição, uma vez que é necessária a correta divulgação dos endereços e números dos domicílios, para facilitar a entrega de correspondências pelos Correios e transportadoras, sobretudo para facilitar a localização de turistas ao Município.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2014

Robson J. Siller

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 31 03 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL